

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

RETIFICAÇÃO Nº 42

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Alterar o Anexo I do Edital de Inclusão nº 36, publicado no DOU de 14/11/2014, referente aos concursos listados abaixo, em que o número de vagas é igual ou maior que 3, tendo em vista a Lei nº 12.990, DOU de 10/06/2014, que define a reserva de vagas para negros e pardos.

Fica prorrogado o período de inscrição de **todos** os concursos constantes do Edital de Inclusão nº 36 até o dia 19/12/2014.

FACULDADE DE DIREITO

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

Área de conhecimento: **Direito Processual Penal e Prática Jurídica Penal**

Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: 40h Vagas: 03*

Titulação: Graduação em Direito e Mestrado em Direito.

*Sendo 01 vaga reservada para negros ou pardos

DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO

Área de conhecimento: **Direito Civil**

Classe: A Denominação: Professor Assistente A RT: 40h Vagas: 03*

Titulação: Graduação em Direito e Mestrado em Direito.

*Sendo 01 vaga reservada para negros ou pardos

Salvador, 20 de novembro de 2014

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor